



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC.**

**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA ESCRITA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.**

O recurso em face da questão a seguir foi interposto tempestivamente, por candidata<sup>1</sup> concorrente à vaga do cargo de **PSICÓLOGO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvras/SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

**Questão nº 30 – Cargo: PSICÓLOGO.**  
**Quantidade de Recorrentes: 1 (um).**

Trata-se de recurso interposto por uma concorrente à vaga do cargo de **PSICÓLOGO**, do Concurso Público nº 001/2010 promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvras/SC, referente à questão nº 30, da prova destinada ao seu cargo, questão essa que trata de aferir noções relacionadas aos **conhecimentos específicos**, exigidos segundo a formação profissional dos concorrentes à vaga do referido cargo.

---

<sup>1</sup> A recorrente, desobedecendo a regras editalícias, conforme adiante se comenta, identificou-se com o nome, número de inscrição e número de documento de identidade, além da utilização de formulário equivocado.



A questão número trinta está de acordo com o compêndio de possibilidades estabelecidas no conteúdo programático de conhecimentos específicos sugerido para a prova escrita, conforme o que fora publicado no ANEXO V do Edital nº 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010.

A questão contraditada está relacionada à inserção do profissional de psicologia nas ações e serviços de saúde pública, para atuar na atenção básica, especialmente nos termos previstos pela Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

O gabarito preliminar publicado indica para a questão em tela, como certa a alternativa “**A**”.

A recorrente insurge-se, em suas razões que fundamentam e justificam o recurso, alegando:

Questão nº 30.

Item I cita inicialmente:

Dentre as ações do NASF de interesse mais relaciona a Psicologia .....

Para se considerar correta deveria ter vírgula depois da palavra NASF e as de interesse .....

Da forma que está no enunciado apresenta entendimento de que as ações do NASF são de maior interesse da Psicologia; isto através da forma que está escrito, portanto está considerada errada.



Sem a devida pontuação deu outro sentido para a frase a qual a considera errada. Portanto deverá ser anulada, pois a alternativa correta é letra C. (*sic*)

É o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Inicialmente, devemos destacar que a recorrente desobedeceu duas regras previstas para a interposição de recursos, consoante está regrado no Edital nº 003/2010:

a) primeiro por ter usado, de forma equivocada, o formulário errado para esta modalidade de recurso. Utilizou-se do modelo de recurso do ANEXO VII-B, quando deveria ter utilizado o modelo de recurso do ANEXO VII-A. O primeiro (ANEXO VII-B) refere-se aos recursos em face dos resultados e da classificação do concurso e o segundo (ANEXO VII-A) refere-se aos recursos em face da prova escrita, suas questões e gabaritos.

b) segundo por ter se identificado, constando do recurso o nome, o número de inscrição e o número do documento de identidade. Ao identificar-se nominalmente e com o número de inscrição, afrontou a norma estabelecida no item "7.6".

**7.6 – Os recursos interpostos em face das provas e dos gabaritos deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização da fase das provas deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Catanduvás/SC, que**



serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não constará qualquer forma de identificação do recorrente, apenas deverá identificar o cargo que disputa e a(s) questão(ões) contraditada(s), além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. Não serão conhecidos recursos em face das provas, suas questões, ou dos gabaritos, que apresentem a identificação (nome ou número de inscrição) do candidato recorrente. (sublinhamos)

A disposição do edital (item 7.6, do Capítulo VII) objetiva atender ao princípio da isonomia e da impessoalidade e guarda consonância, inclusive com determinação disposta na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que *Dispõe sobre os concursos públicos para o ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.*

Art. 70. O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do dia imediatamente seguinte ao da publicação do ato impugnado.

.....

§ 3º O candidato identificará somente a petição de interposição, **vedada qualquer identificação** nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso. (grifamos)

Também, a Resolução nº 14, de 26 de novembro de 2006, alterada pela Resolução nº 24, de 03 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, acerca dos recursos estabelece:

Art. 22. Os candidatos podem recorrer para a Comissão de Concurso contra o resultado de quaisquer uma das provas no



tocante a erro material, ou relativamente ao conteúdo das questões e respostas.

.....  
§ 2º Os **recursos não conterão identificação dos recorrentes**, devendo o edital prever a forma de procedimento que impeça a identificação. (grifamos)

Fica evidente que a recorrente não leu o edital e se o leu, não o entendeu, ou deliberadamente, desrespeitou suas regras que, ao se inscrever declarou conhecê-las.

A despeito da identificação nominal da recorrente e das demais impropriedades que constam da petição, em nome da garantia do direito de inconformismo e de recurso, passamos a fundamentar e decidir o recurso interposto.

Antes da fundamentação da decisão, transcrevemos, na sequência, a íntegra da questão número trinta da prova aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **Psicólogo**:

**30)** A inserção do profissional de psicologia nas ações e serviços de saúde pública, para atuar na atenção básica, aos poucos se concretiza. A Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, contribui para a conquista desse objetivo, conforme destaca publicação do Conselho Federal de Psicologia.

*Para o presidente do Conselho Federal de Psicologia, Humberto Verona, a inserção do profissional de psicologia no Nasf é uma vitória. Segundo Verona, o projeto inicial do Ministério da Saúde não contemplava a atuação dos psicólogos. A partir disso foram feitos uma série de negociações e incursões junto ao órgão federal no intuito de garantir a efetivação da categoria dentro da Saúde*



*Pública. “A inclusão do psicólogo no Nasf é uma conquista também para população que poderá na atenção primária contar com apoio e suporte especializado”, acrescenta.*

Disponível em [http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/noticias/noticia\\_080222\\_919.html](http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/noticias/noticia_080222_919.html) - acessado em 03/10/2010.

Sobre o NASF e atuação do Psicólogo no apoio à Estratégia de Saúde da Família, julgue os itens seguintes:

I – Dentre as ações do NASF de interesse mais relacionado à Psicologia, pode-se destacar: a promoção de ações multiprofissionais de reabilitação para reduzir a incapacidade e deficiências, permitindo a inclusão social; atender usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental e criar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool; e apoiar as equipes de Saúde da Família na abordagem e na atenção aos agravos severos ou persistentes na saúde de crianças e mulheres, entre outras ações.

II – Ações de Saúde Mental – Atenção aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e à reinserção social. As ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença e a questões subjetivas de entrave à adesão a práticas preventivas ou a incorporação de hábitos de vida saudáveis, as ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas e as ações de redução de danos e combate à discriminação.

III – Dentre as ações de Saúde Mental de competência do NASF e de interesse do profissional de Psicologia, pode-se destacar: apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar.

IV – No NASF é fundamental ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

Está **correto** o que se afirma em:

A ( ) I, II, III e IV.



- B ( ) I, e IV, apenas.  
C ( ) II, III e IV, apenas.  
D ( ) I, II e III, apenas.

Dá análise da questão número trinta, especialmente em relação ao item I, não encontra guarida o alegado pela recorrente. Não há o erro de pontuação (,), conforme pretende a insurgente. Na parte contraditada "*Dentre as ações do NASF de interesse mais relacionado à Psicologia, pode-se destacar:*", não cabe o sinal gráfico de pontuação denominado vírgula.

A vírgula integra o grupo de sinais de pontuação que marcam as pausas numa oração.

Segundo o professor Henrique Nuno Fernandes<sup>2</sup>, ***não se usa vírgula para separar o complemento nominal da palavra a que ele se refere.***

Na mesma Linha Lecionam Pasquale e Ulisses:

**Complementos verbais e complemento nominal** – Os complementos verbais e o complemento nominal integram o sentido de verbos e nomes, estabelecendo-se com eles conjuntos significativos. Essa relação não deve ser interrompida por uma vírgula, mesmo que os complementos estejam antepostos ao termo que complementam.<sup>3</sup>

<sup>2</sup> FERNANDES, Henrique Nuno. Português Descomplicado. Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2010, p. 617.

<sup>3</sup> CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa: conforme o Acordo Ortográfico. São Paulo: Scipione, 2008, p. 379.



No termo e local em que a recorrente pretende a vírgula, sua presença é descabida e se presente, poderia, aí sim, distorcer o sentido da oração.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para manter **INCÓLUME** o gabarito relativo à questão número **TRINTA** da prova escrita aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **PSICÓLOGO**, tudo nos termos do Edital nº 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela **Administração Municipal de Catanduvas/SC**.

Xaxim/SC, 16 de novembro de 2010.

**SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**  
**Sandra Leite Dell’Osbel**